



ATO COMPLEMENTAR 042/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONADA 170/2014, alterada pela Resolução CONANDA 231/2022 em consonância com o Edital nº 001/2023, com a Resolução 032/2023 do CMDCA.

Após análise da impugnação formulada em face da candidata, **EMILENE DE JESUS LEONE**, por suposta prática de irregularidade por ocasião da Eleição, decidiu arquivar a referida uma vez que a conduta descrita não está prevista na Resolução 032/2023, incabível, portanto, tal impugnação de candidatura. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 23 de outubro de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES

Presidente da Comissão